

AUTORIDADE METROPOLITANA

O Censo Brasileiro de 2010 mostra que 84% da população brasileira vive em cidades. De acordo com o Observatório Nacional das Metrôpoles, atualmente 104,2 milhões de pessoas vivem em 71 regiões metropolitanas espalhadas pelo país. No entanto, o desenrolar dessa urbanização e a gestão dessas regiões permanece um imenso desafio para o setor público. Os principais aspectos do planejamento metropolitano a serem superados estão associados ao ordenamento territorial e à governança metropolitana.

Em janeiro de 2015, a aprovação da Lei Federal nº 13.089 que instituiu o Estatuto da Metrôpole, fez despontar uma nova fase para as regiões metropolitanas de todo o território nacional. Para enfrentar a complexa e urgente questão da governança metropolitana, a lei demanda que cada região metropolitana urbana deverá elaborar seu Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado - PDUI, aprovado mediante lei estadual no prazo de até três anos da sanção do Estatuto da Metrôpole.

Contudo o assunto ultrapassa as barreiras das questões jurídicas e político-administrativas tocando diretamente a vida dos habitantes da metrôpole a cada momento em que um cidadão se locomove para realizar suas atividades diárias. A pasta de Mobilidade e Transportes materializa as questões da metrôpole de forma intrínseca: as cidades se conurbaram e seus habitantes circulam de uma cidade à outra quase sem notar a diferença entre as mesmas.

Se por um lado a continuidade do tecido urbano reforça essa unidade metropolitana, ao se locomover, o cidadão esbarra em diversos entraves que afirmam que o planejamento ainda se dá de forma local. Exemplos tangíveis dessas práticas são as linhas intermunicipais não integradas, os planos locais de transporte e os bilhetes de diferentes naturezas que não se comunicam entre si.

Na prática, as cidades que compõem uma região metropolitana se tornaram um único território que compartilha de um contingente populacional transitando diariamente entre um município e outro. Nesse contexto, o planejamento e a gestão dos serviços dessas cidades tornam-se muito mais eficientes quando compartilhados entre municípios e estado, orientados por um único órgão regulatório.

Dentro desta perspectiva, os Secretários Municipais de Transporte e Mobilidade Urbana entendem que é essencial o compartilhar de experiências para a estruturação conjunta de uma pauta a ser discutida entre os municípios, sempre tendo como premissa o olhar da metrôpole. Entendemos a importância de levar à Frente Nacional dos Prefeitos a urgente necessidade de avançar o debate nas respectivas cidades afim de construir uma agenda comum em direção à criação de uma Autoridade Metropolitana de Transportes, no âmbito do PDUI.